

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes contratantes, de um lado, **STONE PAGAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, Torre A, 10º andar, conjunto 102, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.501.555/0001-57, neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos ("**PARTE DIVULGADORA**") e, de outro lado, **SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401, bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos ("**PARTE RECEPTORA**").

Sempre que em conjunto referidas, para efeitos deste documento, serão tratadas como PARTES.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A **PARTE DIVULGADORA** possui determinadas informações de cunho confidencial que deseja apresentar à **PARTE RECEPTORA**;
- (ii) A **PARTE RECEPTORA** deseja obter amplo acesso às Informações Confidenciais (conforme abaixo definido) para os fins de prestação de serviço de Agente Fiduciário ("Operação");
- (iii) É interesse da **PARTE DIVULGADORA** que sejam mantidas em estrita confidencialidade todas e quaisquer informações e documentos relativos à Operação, sejam elas verbais, escritas, impressas ou eletrônicas; e
- (iv) O presente Termo de Confidencialidade ("Termo"), exceto no que aqui é expressamente pactuado, não constitui pré-contrato nem obriga as PARTES à celebração de qualquer contrato futuro, tratando-se de mero fornecimento de informações para estudo de possibilidades,

RESOLVEM AS PARTES:

CLÁUSULA 1ª – Consideram-se **Informações Confidenciais** se qualquer dado, informação, documento e conhecimento, em qualquer meio em que se encontrem, obtido pela **PARTE RECEPTORA** junto à **PARTE DIVULGADORA**, incluindo, mas não se limitando a, fórmulas, algoritmos, processos, projetos, croquis, fotografias, plantas, desenhos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços, custos, definições, informações mercadológicas, invenções, ideias, estratégias, planos de ação, compilações, desenhos, gravações, fitas magnéticas, amostras, *know how*, desenhos, folhas de dados, relatórios, exemplos, materiais, componentes, ou métodos, que sejam de propriedade e/ou relacionados à **PARTE DIVULGADORA** e/ou quaisquer sociedades controladoras, subsidiárias, coligadas a ela e/ou sociedades pertencentes direta ou indiretamente ao seu grupo econômico, ou, ainda, que sejam obtidos pela **PARTE RECEPTORA**



mediante visita a qualquer instalação, estabelecimento ou escritório da **PARTE DIVULGADORA**, como resultado do relacionamento das PARTES ou para o propósito da Operação, informações essas relativas à Parte Divulgadora ou quaisquer de suas sociedades controladoras, coligadas, afiliadas ou pertencentes direta ou indiretamente ao seu grupo econômico, seja qual for a fonte reveladora. Considera-se também como **Informação Confidencial** toda e qualquer informação desenvolvida por qualquer das PARTES que contenha, em parte ou na íntegra, a informação revelada. As limitações previstas neste Termo para a revelação de **Informações Confidenciais** não são aplicáveis quando tais informações (a) eram, na data do presente Termo, comprovadamente de domínio público, ou (b) eram comprovadamente conhecidas pela **PARTE RECEPTORA** ao tempo de sua revelação, não tendo sido obtidas, direta ou indiretamente, pela **PARTE DIVULGADORA** ou de terceiros sujeitos a dever de sigilo, ou (c) se tornaram conhecidas do público, em caráter geral, após a data de assinatura do presente instrumento, como resultado de ação ou omissão da **PARTE DIVULGADORA** ou de qualquer de seus Representantes (conforme abaixo definido), ou (d) venham a tornar-se de conhecimento público após sua revelação à **PARTE RECEPTORA**, sem que haja qualquer participação nessa divulgação, ou (e) sejam reveladas em decorrência de ordem judicial ou de órgão ou agência governamental, em atendimento a exigência legal, desde que (i) a **PARTE RECEPTORA** envie imediatamente à **PARTE DIVULGADORA** comunicação escrita a respeito da ordem ou exigência recebida, previamente ao seu cumprimento, comprometendo-se desde já a acatar os termos de eventual proteção judicial que venha a ser obtida pela **PARTE DIVULGADORA**, e (ii) a revelação se restrinja ao mínimo de informação necessária para atender à ordem ou exigência, e quaisquer **Informações Confidenciais** e/ou documentos que contenham **Informações Confidenciais** sejam apresentados à **PARTE DIVULGADORA** nos exatos termos a serem enviados pela **PARTE RECEPTORA** para cumprimento da ordem judicial ou órgão ou agência governamental.

CLÁUSULA 2ª – O presente é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, sendo que a **PARTE RECEPTORA** se obriga a manter sob absoluta confidencialidade todas e quaisquer informações recebidas, ainda que não seja realizada a atividade acordada do presente, por período indeterminado, contados da assinatura do presente Termo. Nesse sentido, deverá a **PARTE RECEPTORA**:

- (a) Proteger e manter em sigilo as **Informações Confidenciais**;
- (b) Não utilizar as **Informações Confidenciais** para outra finalidade que não a prevista neste Termo, sendo vedado o seu emprego tanto em benefício próprio, quanto de terceiros não autorizados previamente por escrito pela **PARTE DIVULGADORA**;
- (c) Tomar às suas expensas as precauções e providências necessárias para assegurar o sigilo das **Informações Confidenciais** e para restringir ao máximo o uso não autorizado das mesmas, inclusive adotando eventuais medidas administrativas ou judiciais, se for o caso;



- (d) Não revelar, nem usar, ou fazer com que as **Informações Confidenciais** sejam discutidas ou usadas por qualquer terceiro, sem que para isso tenha o consentimento prévio e escrito da **PARTE DIVULGADORA**;
- (e) Manusear, preservar e proteger as **Informações Confidenciais**, no mínimo com o mesmo cuidado com que cuidaria de suas próprias informações confidenciais;
- (f) Devolver imediatamente a **PARTE DIVULGADORA**, assim que por este expressamente requerido, finda ou não a atividade, todo e qualquer material ou documentação de trabalho que lhe tenha sido confiada de acordo com este Termo;
- (g) Destruir, mediante certificação a **PARTE DIVULGADORA**, a porção da **Informação Confidencial** consistente em análises, compilações, extratos, previsões, sumários, estudos ou outros documentos e escritos preparados, incluindo qualquer informação eletrônica em programa de computador ou em banco de dados, baseada nas **Informações Confidenciais** que lhe tenham sido fornecidas pela **PARTE DIVULGADORA**;
- (h) Guardar e manter em áreas de acesso restrito todos os documentos e materiais que contenham as **Informações Confidenciais**;
- (i) Considerar como confidencial todo e qualquer novo documento, relatório, base de dados e outros que resulte da compilação das **Informações Confidenciais** e da Operação;
- (j) Reconhecer sempre e incondicionalmente que as **Informações Confidenciais** são e continuarão sendo de propriedade exclusiva da **PARTE DIVULGADORA**, sendo-lhe vedado o seu uso para quaisquer fins que não os previstos no presente Termo;
- (k) Responsabilizar-se pelos danos que, decorrentes de negligência, imperícia ou imprudência sua, de seus empregados, agentes ou prepostos, venha a causar a **PARTE DIVULGADORA** e/ou a terceiros;
- (l) Não divulgar a celebração do presente Termo, sem a prévia e expressa autorização escrita da **PARTE DIVULGADORA**;
- (m) Integrar qualquer litígio que, proposto contra a **PARTE DIVULGADORA**, tenha por objeto o ora acordado, consentindo em substituí-lo em qualquer ação, procedimento judicial ou administrativo, aceitando desde já a nomeação ou denúncia à lide em quaisquer das formas previstas no Código de Processo Civil Brasileiro; e
- (n) Reembolsar ou indenizar a **PARTE DIVULGADORA** de todas e quaisquer Perdas (conforme abaixo definido) que ela tiver que despendar para defender-se de qualquer

CLÁUSULA 11ª – A **PARTE RECEPTORA** não poderá ceder transferir a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações oriundos deste instrumento, salvo com a prévia anuência, por escrito, da **PARTE DIVULGADORA**.

CLÁUSULA 12ª – Este Termo só poderá ser modificado ou alterado por instrumento aditivo assinado por ambas as PARTES.

CLÁUSULA 13ª – Qualquer notificação a ser efetuada por qualquer das PARTES, deverá ser formalizada por escrito e entregue no endereço do preâmbulo deste, mediante protocolo de recebimento.

CLÁUSULA 14ª – As PARTES elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as PARTES firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de Outubro de 2018.


STONE PAGAMENTOS S.A.


SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Testemunhas:

1. 
Nome: MARCEIA DE LIMA MARQUES
CPF/MF: 077-877.219-52

2. 
Nome: André Datte Amorim
CPF/MF: 349.897.138-77

